

# CONVOCAÇÃO Nº 72 - 7/03 A 13/03/13

Enviado por Visitante em Qui, 07/03/2013 - 16:02

## CONVOCAÇÃO Nº 72

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

## C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

LUCI SPIELMANN HUBNER  
ADRIANA TERESINHA THOMAS  
ELIANE T.M.FREITAS DE OLIVEIRA  
ROSANE ELIZABETE HEMKEMEIER LANG  
SABRINA SANTANA ZENNI  
MARISTELA MARCHETTI RODRIGUES DOS SANTOS  
MARINEZ DE SOUZA PARADELLA  
NEIDE GOMES QUADROS REIS  
AUGUSTO CEZAR CANDIDO DE OLIVEIRA LEAL  
MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO

### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 :

FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA  
MARGARETE KUHN  
LUANA DENISE DE SOUZA MACHADO BELINI  
ARIADNE CARLA FAGOTTI PAGLIARINI  
DALINE BORTOLOTO FERRARI  
ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL  
MONICA PICAGEVICZ  
PRISCILA IAPPE  
IJETTE FATIMA GRAHL  
BARBARA REGINA FERRARI  
ANA PAULA CAVALCANTE  
IRENA BATISTA DE OLIVEIRA  
DEBORA DE ANDRADE ALVES  
ELIANE BRANDT  
MARCELI CRISTINA HEIN  
BRUNA FERNANDES BARBOSA  
MARCIANI TERESINHA PETRY  
ELIZABETE PATERK  
RAFAEL FERNANDO BILIBIO  
GISELLI CRISTINA VITAL DELAZERI  
MICHELY DE SOUZA CAMELO  
SONIA DELL AGNOLO  
ELIANA RIBEIRO E SILVA  
JANETE SCHAUFELBERGER  
ALEXSANDRA CUSTODIO  
FABIANA DIEDRICH

CARLA CRISTINA BARAN  
JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 7 a 13 de março de 2013, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 6 de março de 2013.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no JORNAL DO OESTE, nº 8173, de 7/03/2013, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 714, de 7/03/2013